

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

DECRETO Nº 2.091 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.760 de 09/02/2011:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação, para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
10		
001		
20.606.0027.1.050.000		
4.4.90.52.00.00.00	01000	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	31791	97.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>104.500,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária e do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

### Anulação de Dotação

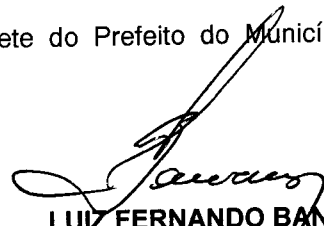
Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
10		
001		
20.606.0030.2.049.000		
3.3.90.30.00.00.00	01000	7.000,00
<b>SUB TOTAL</b>		<b>7.000,00</b>

### Excesso de Arrecadação

Alinea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
2.4.7.1.99.99.34.00	31791	97.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>104.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmealeiro